



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI ORDINÁRIA Nº 1.789/2019

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO IMPERATRIZENSE DE
PASSARICULTORES - AIP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A
TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública A ASSOCIAÇÃO
IMPERATRIZENSE DE PASSARICULTORES - AIP, detentora do CNPJ nº
04.011.898/0001-54, com sede na Rua General Gurjão, 304, Bairro Bacuri, CEP: 65.916-
150, neste Município.**

**Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 11 DE JULHO DE 2019, 198º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA.**

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito de Imperatriz**

Marwelblog



Destaque para a inauguração do gabinete do deputado estadual Rildo Amaral, ocorrida nesta sexta-feira, 12 de julho. Evento prestigiado pelos prefeitos e vereadores de João Lisboa, Governador Edison Lobão e Senador La Rocque, entre outros. O ex-prefeito de Imperatriz, Ildon Marques, além do secretário de Articulação Política do Governo do Estado, Adonilson Lima, e o analista de Sistemas, senhor Natan.

Na foto, o advogado, professor universitário, escritor e coronel R! do Exército Brasileiro, Miguel Daladier Barros; tenente-coronel Donjé, comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar, e o deputado estadual Rildo Amaral.



FELIZ ANIVERSÁRIO

Para o médico Igo Rian Barroso, que, neste sábado, dia 13 de julho, faz aniversário. O aniversariante é filho de Herasmiro e Ivanede Barroso. Parabéns!



DESTAQUE

Para o empresário e proprietário da Maquisul, Euclides Viêra, por expandir sua empresa em vários estados brasileiros. Na foto, nosso empresário confirma apoio ao atleta Murilo do Marwel Sub-11.



PARABÉNS

Para o proprietário da Big lanche, Tião Santos, cujo aniversário transcorreu-se na terça-feira, 9 de julho. Na foto, o aniversariante recebe o senhor Paulinho e família, na tradicional feijoada que realiza aos sábados, no seu estabelecimento comercial.



Quem esteve aniversariando na sexta-feira, 12, foi o radialista Arimatéia Júnior, líder de audiência durante as manhãs, na Rádio Nativa FM, informando sobre os fatos registros em Imperatriz e região. Felicidades!



Parabéns para Jeremias Alves, apresentador do Globo Esporte, TV Mirante Imperatriz, Canal 10, que completa mais um ano de vida na quarta-feira, 17 de julho. Feliz aniversário, Jeré!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº941 DE 11 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação de Admissão de Pessoal no período abrange ao atendimento do município de Imperatriz-MA no ano de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, art. 51, da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Em 11 de julho de 2019, faz o seguinte: que o Edital de Licitação nº 001/2019, no âmbito da Administração Pública Municipal, para contratação de 15 (Quinze) - Fatos de Julho, referente ao ano de 2019.

Art. 2º - De acordo com o Edital, a Licitação Pública é a modalidade, conforme as seguintes normas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JULHO DE 2019, 19ª ANO DA INDEPENDÊNCIA E 131ª DA REPÚBLICA.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito de Imperatriz

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município de Imperatriz - Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 178/2019

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO IMPERATRIZENSE DE PRÁTICA DESPORTIVA RAZIZOAZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E O SANCIONOU A SEQUENTE LEI:

Art. 1º - Foi sancionada pelo de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO IMPERATRIZENSE DE PRÁTICA DESPORTIVA RAZIZOAZ, inscrita no CNPJ nº 24.188.618/0001-00, com sede na Rua Manoel Rodrigues, nº 794, Bairro Vila Teófilo, CEP: 55.510-040, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JULHO DE 2019, 19ª ANO DA INDEPENDÊNCIA E 131ª DA REPÚBLICA.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 178/2019

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO IMPERATRIZENSE DE PRÁTICA DESPORTIVA RAZIZOAZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E O SANCIONOU A SEQUENTE LEI:

Art. 1º - Foi sancionada pelo de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO IMPERATRIZENSE DE PRÁTICA DESPORTIVA RAZIZOAZ, inscrita no CNPJ nº 24.188.618/0001-00, com sede na Rua Manoel Rodrigues, nº 794, Bairro Vila Teófilo, CEP: 55.510-040, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JULHO DE 2019, 19ª ANO DA INDEPENDÊNCIA E 131ª DA REPÚBLICA.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 178/2019

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO IMPERATRIZENSE DE PRÁTICA DESPORTIVA RAZIZOAZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E O SANCIONOU A SEQUENTE LEI:

Art. 1º - Foi sancionada pelo de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO IMPERATRIZENSE DE PRÁTICA DESPORTIVA RAZIZOAZ, inscrita no CNPJ nº 24.188.618/0001-00, com sede na Rua Manoel Rodrigues, nº 794, Bairro Vila Teófilo, CEP: 55.510-040, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JULHO DE 2019, 19ª ANO DA INDEPENDÊNCIA E 131ª DA REPÚBLICA.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

CIRURGIÃO-DENTISTA

DR. ANTÔNIO RODRIGUES SILVA FILHO

PRÓTESES
FIXA E REMOVÍVEL

ATENDIMENTO: 8h às 12h
14h às 18h

RUA CEL. MANOEL BANDEIRA, 1690 - CENTRO
(Entre ruas Mal. Hermes da Fonseca e Benjamin Constant)

FONE 3523-3180/98273-8047
IMPERATRIZ - MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 178/2019

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO IMPERATRIZENSE DE PRÁTICA DESPORTIVA RAZIZOAZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E O SANCIONOU A SEQUENTE LEI:

Art. 1º - Foi sancionada pelo de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO IMPERATRIZENSE DE PRÁTICA DESPORTIVA RAZIZOAZ, inscrita no CNPJ nº 24.188.618/0001-00, com sede na Rua Manoel Rodrigues, nº 794, Bairro Vila Teófilo, CEP: 55.510-040, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JULHO DE 2019, 19ª ANO DA INDEPENDÊNCIA E 131ª DA REPÚBLICA.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito de Imperatriz

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município de Imperatriz - Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 178/2019

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO IMPERATRIZENSE DE PRÁTICA DESPORTIVA RAZIZOAZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E O SANCIONOU A SEQUENTE LEI:

Art. 1º - Foi sancionada pelo de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO IMPERATRIZENSE DE PRÁTICA DESPORTIVA RAZIZOAZ, inscrita no CNPJ nº 24.188.618/0001-00, com sede na Rua Manoel Rodrigues, nº 794, Bairro Vila Teófilo, CEP: 55.510-040, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JULHO DE 2019, 19ª ANO DA INDEPENDÊNCIA E 131ª DA REPÚBLICA.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Claudemir Barros Simões
CRM-MA nº 382

Pronto Socorro Clínico e Cardiológico
SOCOR

Cardiologia • Clínica Médica

Residência Médica no Hospital dos Servidores do Estado Rio de Janeiro
Curso de Cardiologia na Clínica Quirón, Barcelona - Espanha

Rua Paraíba, 762 • Imperatriz - MA
Fone: 3524-1487

o progresso
EXPRESSIONISMO REGIONAL

Ligue e faça sua assinatura
Fone: 3525-2278

MURTA 3525-0096
3525-2999

IMPERATRIZ

SERVIÇOS DE:
MONITORAMENTO,
ALARME,
CFTV
E CERCA ELÉTRICA

CONFIÁVEIS: SÓ NA MURTA

O melhor provedor da região,
mais velocidade pelo menor preço

JÚPITER Internet

Assine Agora!
(99) 3529 - 3131

Internet Banda Larga
É Aqui!

www.jupiter.com.br